

B)4.
GAP
DAF
DICOMP
SECOMP
TES.
GAPAI
A-M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 16/2019

PROPOSTA N.º 47/2019/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em 11/09/19

DELIBERAÇÃO N.º 383/19

ASSUNTO: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO, PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL E DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL, PARA O ANO DE 2019, AO ABRIGO DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM)

Na sequência da Requisição Interna n.º 4421/2018, efetuada pelo Serviço Municipal de Transportes e Equipamentos Mecânicos, foi solicitado o fornecimento contínuo de gasóleo, para abastecimento das viaturas da frota Municipal e da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal, para o ano de 2019, ao abrigo da Central Nacional de Compras Municipais (CNCM).

O Contrato referente ao fornecimento acima referido teve a sua outorga em 11 de janeiro de 2019, com adjudicação à empresa **LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA.**, pelo valor de 800.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, mas o mesmo só produziu efeitos em finais de maio de 2019.

Face ao exposto, propõe-se a autorização para a seguinte repartição de encargos (expectável):

Ano 2019 – 458.544,00 €, com IVA incluído;

Ano 2020 – 525.456,00 €, com IVA incluído.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte referente a esta deliberação, bem como, a sua remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

O TÉCNICO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: — Votos Contra;

— Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA